



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Processo nº 0235042/2019 - PC/MA

Pregão Presencial nº 01/2020-SSP/MA

Objeto: Aquisição de um espectrômetro de infravermelho com transformada de Fourier – FTIR para o Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF/MA da Secretaria de Segurança Pública - SSP

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, através de sua Comissão, leva ao conhecimento da empresa **Agilent Technologies Brasil** a resposta do pedido de esclarecimento, dada pelo setor competente desta SSP, conforme anexo.

Informa, ainda, que fica remarcada a sessão pública de licitação do Pregão Presencial nº 01/2020-SSP/MA, para o dia 06 de março de 2020, às 09:00h, no mesmo endereço e local, considerando que houve alteração no Termo de Referência.

São Luís, 14 de fevereiro de 2020.

Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/Pregoeira – SSP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL



PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIA OFICIAL DA GRANDE ILHA
INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES – ILAF

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-SSP/MA

De ordem do Diretor do Instituto Laboratorial de Análises Forenses, Perito Criminal Rogério Luís Souza Carvalho, considerando o pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 01/2020-SSP/MA**, interposto pela empresa **Agilent Technologies Brasil**, vimos nos manifestar, conforme segue:

1) Esclarecimento sobre especificação do equipamento no item 7.1 do Termo de Referência constante no ANEXO I do referido edital: **“Sistema de espectroscopia de infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) com varredura espectral na faixa de 6000 a 600cm⁻¹ em óptica de seleneto de zinco (não necessita controle de umidade) ou faixa superior”**.

Resposta: Quanto ao questionamento sobre esta especificação, entendemos que a sugestão trazida pela empresa não traz nenhum prejuízo ou diferencial analítico para os exames de interesse forense, sendo, portanto acatado por este corpo técnico. Para tanto, fizemos a seguinte alteração na descrição:

Onde se lê, no item 7.1 do Termo de Referência constante no ANEXO I do referido edital: “Sistema de espectroscopia de infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) com varredura espectral na faixa de 6000 a 600cm⁻¹ em óptica de seleneto de zinco (não necessita controle de umidade) ou faixa superior”.

Leia-se no item 7.1 do Termo de Referência constante no ANEXO I do referido edital: “Sistema de espectroscopia de infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) com varredura espectral na faixa de maior ou igual a 5100 cm⁻¹ a menor ou igual a 600cm⁻¹ em óptica de seleneto de zinco (não necessita controle de umidade)”.

2) Esclarecimento sobre especificação do equipamento no item 7.1 do Termo de Referência constante no ANEXO I do referido edital: **“Unidade de processamento de dados (configuração mínima) composto por: Processador e desempenho com frequência real de clock interno de no mínimo 3.2 Ghz com cache de no mínimo 2MB, com 2 núcleos físicos suportando 2 threads simultâneos, processador deverá pertencer a Quarta Geração ou da tecnologia APU, performance mínima de 4600 (quatro mil e seiscentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software, processador com gráfico integrado, declarar na proposta o modelo do processador ofertado; Memória RAM 4GB, tipo DDR-3, velocidade mínima de clock de 1600 MHz, capacidade de expansão até 16GB com possibilidade de configuração em Dual Channel; Sistema operacional Windows 7 Professional ou superior; HD 1 TB; Área visível de monitor de no mínimo 19.5 polegadas, possuir tela no formato widescreen 16:9 ou 16:10, fonte de alimentação automática 110/220 VAC, cabo de conexão de dados digital e análogo, com cabo de energia de no mínimo 1,8 (um metro e oitenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões; Uma unidade interna, gravador e leitor de DVD, compatível com o sistema operacional instalado, compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+RDL, DVD-R e DVD-RW, interface SATA; Teclado padrão ABNT-2 compatível com as versões Microsoft Windows 7, Microsoft Windows 8, com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive “Ç”, mouse óptico com fio com “Mouse Pad”, com scroll e resolução nominal de 800 DPI, interface de conexão do teclado e mouse deve ser do tipo USB, Conexões frontal e traseira para fone de ouvido e microfone; Placa de rede Wireless 11b/g/n integrada ou não à placa mãe; 8 (oito) portas USB com 4 (quatro) 3.0, sendo no mínimo 4 (quatro) delas localizadas na parte frontal do gabinete”.**

Resposta: Quanto ao questionamento sobre esta especificação, informamos que a configuração descrita se trata de requisitos **“mínimos”** como já mencionado no próprio descritivo. Assim sendo, configurações superiores de hardware serão aceitas desde que compatíveis com o equipamento e seu software, que seja homologado pelo fabricante e que tenha condições adequadas de operação com todo o sistema, com desempenho e capacidade de armazenamento compatíveis. Deve permitir análise de dados e acesso e controle total do sistema por meio de internet.



Retorna-se à **Comissão Setorial de Licitação - CSL** para conhecimento e providências, ao tempo em que segue em anexo, o novo Termo de Referência com as alterações devidas.

São Luís, 11 de fevereiro de 2020.



Pedro Nolace Deserra Sampaio Filho
Perito Criminal
Chefe do Serviço de Análise Instrumental
ILAF